



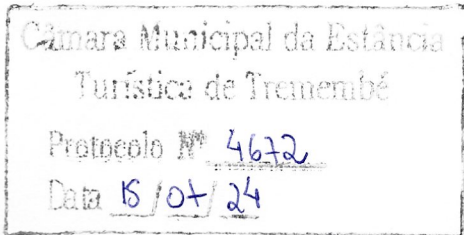
# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## PROJETO DE LEI Nº 036/2024



“Dispõe sobre denominação de área pública – Praça Clóvis Goulart Faria”.

**Art. 1º** – Fica denominada “PRAÇA CLÓVIS GOULART FARIA” o espaço público “Sistema de Recreio nº 2”, localizado com frente para a Avenida dos Ipês, no Parque Residencial Flor do Vale, no Bairro da Água Quente, neste município, conforme croquis compostos por medidas e localização anexos à presente lei.

**Art. 2º** – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, EM  
15 DE JULHO DE 2024.

  
CESAR MARQUES  
VEREADOR

